



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1449 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 28 de Março de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo
EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2019

REF.: Dispensa de Licitação n.º 10/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a Sra. DOUGHERTHY PORTELA DE OLIVEIRA SILVA.

OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 27/09/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/03/2019.

RESOLUÇÃO CMDCA/ NSB N° 001/2019

SUMULA: Dispõe sobre o desligamento da Conselheira representante governamental, e sua substituição.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 710/2014, Considerando a deliberação da 2ª reunião/ extraordinária realizada no dia 28 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, aprova: O desligamento da Conselheira Suplente a senhora Zilda Oliveira Porfírio- Representante governamental.

Art. 2º Sendo substituída pela senhora Lígia Bárbara Meira Santana, que a partir dessa data assume como suplente representante governamental.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 28 de Março de 2019.

Cleberson Giovani da Rocha Pereira
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO N° 03, de 27 de fevereiro de 2019, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre o RELATORIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) referente ao ano de 2018.”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal n° 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal n° 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - APROVAR RELATORIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2018

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2019.

Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução N° 03/2019 do CMS de 27/03/2019, no uso de suas competências legais.

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 070/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 200,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JUNIOR, O QUAL LEVARA O PACIENTE JORGE DA EXALTAÇÃO NO HOSPITAL DAS CLINICAS, CONSULTA COM ENDOCRINOLOGISTA, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019 E TAMBEM UMA CONSULTA COM O PSQUIATRA NA DATA DE 28/03/2019 AS 10:00, INFORMO QUE ESSA CONSULTA FOI AGENDADA DIRETAMENTE NO HOSPITAL VIA TELEFONE. A SAIDA DO MUNICIPIO SERA NA MANHÃ DO DIA 27/03/2019 E RETORNO NO DIA 28/03/2019.
Data do Pagamento: 28/03/2019
Nº do Pagamento: 1940/2019

ERIC KONDO
 Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 071/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MICHELE SOARES DE JESUS
Cargo: SECRETÁRIA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 500,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA A SECRETARIA MICHELE S. DE JESUS, PARA CUSTEAR DESPESAS, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, NO DIA 01 DE ABRIL DE 2019, PARA PARTICIPAR DE REUNIAO DO COSEMES. A SAIDA SERA NO DIA 01/04/2019 ÀS 14:00 E O RETORNO NO DIA 03/04/2019 AS 13:00.
Data do Pagamento: 28/03/2019
Nº do Pagamento: 1943/2019

ERIC KONDO
 Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 072/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DIENNY MANUELLI LOURENCO DE MOURA
Cargo: ENFERMEIRA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 400,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA A ENFERMEIRA DIENNY MANUELLI LOURENÇO DE MOURA, PARA CUSTEAR DESPESAS, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, NO DIA 01 DE ABRIL DE 2019, PARA PARTICIPAR DE REUNIAO DO COSEMES. A SAIDA SERA NO DIA 01/04/2019 ÀS 14:00 E O RETORNO NO DIA 03/04/2019 AS 13:00.
Data do Pagamento: 28/03/2019
Nº do Pagamento: 1944/2019

ERIC KONDO
 Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

II – Publicidade

Não há publicações para a presente data.